

PORTARIA Nº 42.215/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº000794/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
SCHIRLEY TEREZINHA SKRABA LOPES	5474	19/02/2016	SMED
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 13/02/1995 Demissão: 15/02/1995 Ato de Atribuição: P29.529/06			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS